



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.541

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis	15
Fundação Cultural de Palmas	16
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	16
Fundação de Meio Ambiente.....	16

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGRI/Nº 88, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição do servidor Nicélio Moraes de Santana, Matrícula 413.020.817/SEMUS/PALMAS, pela servidora Luzenir Rocha Soares, Matrícula 157771/SEMUS/PALMAS, para composição do Comitê Gestor do projeto "Palmas que te acolhe".

Art. 2º. DETERMINAR a substituição do servidor Fernando Fagundes Bastos, Matrícula 413.026.446, pelo servidor José Celso Carbonar, Matrícula 280612, para composição do Comitê Gestor do projeto "Palmas que te acolhe".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de julho de 2016-07-05

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGOV Nº 090 DE 06 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº 1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132 e em conformidade com edital nº 006/2016, de 13 de junho de 2016, da Superintendência de Juventude, onde

os membros foram eleitos no II Fórum Municipal de Juventude, no dia 24 de junho de 2016, para compor o Conselho Municipal de Juventude no biênio de 2017/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para a formação do Conselho Municipal da Juventude.

MOVIMENTO ESTUDANTIL SECUNDARISTA
ALAISSON AGUIAR RIBEIRO JUNIOR

MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO
SILVIA ALINE SOARES DE SOUSA

MOVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
ALBERTINO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

SEGMENTO ESPORTIVO
KAIO YCARO MENDES ARRUDA

JUVENTUDE EVAGELISTA
LUCAS FELIPE BENIZ BARREIRA

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PABLO FELIPE RAPOSO SILVA

REGIÃO NORTE
HAINNAN SOUSA ROCHA

REGIÃO CENTRAL
JHONATAS MARINHO QUARESMA

REGIÃO SUL
RENATO CARREIRO DE SOUSA

REGIÃO DE TAQUARUÇU E BURITIRANA
THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

REGIÃO RUAL
LUCAS NUNES RODRIGUES

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente do Conselho Municipal de Juventude
Superintendente de Juventude

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO
ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 01, AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2015.

PROCESSO: 2015047192
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO
DE ENERGIA ELÉTRICA.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 203/2015, realizado entre as partes de acordo com o Decreto nº 1.253, de 1º de junho de 2016, do Ofício/SEFIN/SUCOL/DDD Nº 376/2016, que altera o Decreto nº 1.031, de maio de 2015, para incluir o inciso XV ao art. 42, transferindo a esta Diretoria de Despesas Comuns de Gestão e Desenvolvimento Humano.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015047192, Parecer nº PGM/SUAD Nº 996/2015, tratam acerca da contratação de fornecimento de energia elétrica pelas concessionária dos serviços Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., para atendimento de todas as unidades gestoras da Administração Pública Municipal, observados os termos do art. 24, XXII e 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2015047192, Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela a senhora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, Superintendente de Recursos Humanos desta pasta, designado pelo Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515, e de outro lado Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, centro, Palmas-TO.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de julho de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem (Atadura de crepom, luvas cirúrgica, coletor infantil, papel grau cirúrgico e outros) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referência, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016019561. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de julho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22 de julho de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2016025033. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 13/07/2016 no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 203/2016

PROCESSO N.º: 2014005834
RECORRENTE: CÁLCULO ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003190

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Construindo sem Alvará de Construção e Projetos aprovados pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 003190. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 29/06/2016 o Representante da Empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003190, referente ao processo n.º 2014005834, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a CÁLCULO ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 1º de julho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ACÓRDÃO Nº: 204/2016

PROCESSO N.º: 2015009907
 RECORRENTE: NILVO LUIZ DAMIAN.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005213

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Construindo sem Alvará de Construção e Projetos aprovados pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 005213. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 29/06/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005213, referente ao processo n.º 2015009907, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a NILVO LUIZ DAMIAN, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 1º de julho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 205/2016

PROCESSO N.º: 2015018299
 RECORRENTE: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007191

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeito à Notificação de Embargo nº 002626. Auto de Infração nº. 007191. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 29/06/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007191, referente ao processo n.º 2015018299, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 1º de julho de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 120/2016, de 23 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 406/2014, Processo nº 2014025665, firmado com a empresa F.I.G.S. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.290.268/0001-21.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Hebert Veras Nunes	202767/D-TO	165131

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 190/2015,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de 12 de agosto de 2015.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 132 /2016 DE 04 JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016041332, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante à folha 22;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ANTONIO CUSTODIO ME, CNPJ Nº10.614.174/0001-06, no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), referente à serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Secretaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PORTARIA/GAB/SEISTT Nº 139/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Delega competência aos Secretários Executivos desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 26 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições aos Secretários Executivos:

I – Assinar:

a) Atos referentes a Contratos, Termos Aditivos de Prazo e Valor, Portarias, retificações e liquidações;

b) Atos referentes à paralisação e reinício de obras de infraestrutura e serviços públicos;

c) Atos de remoção;

d) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;

e) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;

f) Informações e correções de dados funcionais, financeiros, orçamentários;

g) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

h) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Infraestrutura e Serviços Públicos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

i) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;

j) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário.

k) termos de cooperação técnica e parcerias público privado;

II – Conceder:

a) Horário especial aos trabalhadores de campo quando necessário (serviços ininterruptos e contínuos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 087/2015**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Marca Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo consigna o reajustamento contratual referente ao período de 12 (dozes) meses, nos termos contidos no Processo nº 2014062624, que tem por finalidade a locação de veículos e de acordo com as cláusulas contratuais.

RECURSOS: Programa, nº03.1800.26.451.0313.5077 /03.1800.26.451.0313.4116/03.1800.26.451.0313-4117 /03.1800.26.452.0313.4115 /03.1800.04.122.0322.4002, Natureza da Despesa 3.3.90.39, do orçamento da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

BASE LEGAL: Processo nº 2014062624, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 087/2015, Autorização nº 103/2016-GGG e Parecer PGM/SUAD/ Nº 545/2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e de seu representante legal Christian Zini Amorim, RG nº 204499781, CPF 694.196.711-00, e a empresa Marca Representações Comerciais Ltda, CNPJ nº 09.102.041/0002-44, através de seu representante legal Sr. Marco Zancaner Gil, RG nº 273525219, SSP/GO e CPF nº 532.931341-49.

DATA DA ASSINATURA: vinte e três de março de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 584, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de revisão e monitoramento do PPA 2014/2017, para o exercício de 2016, relacionados no anexo único desta portaria.

Parágrafo único: A comissão será composta por um coordenador geral do PPA e líderes de objetivo, responsáveis por indicadores, metas e ações e representante da assessoria de comunicação.

Art. 2º - Ratificar que os Diretores são os principais responsáveis pelo planejamento e monitoramento, na parte que se refere a cada diretoria.

Parágrafo único: A comissão não sobrepõe às competências peculiares às Diretorias e Assessorias, devendo agir de forma interdependente;

Art. 3º - Estabelecer a competência da referida comissão, a saber:

I – Compete ao Coordenador da comissão:

a-Coordenar a execução do planejamento, zelando pelo cumprimento das metas físicas e financeiras, por meio da interação com as diretorias e membros da comissão, com vistas a garantir a efetividade do Programa Educação de Atitude;

b-Apresentar proposta de organização do trabalho de revisão e monitoramento do PPA;

c-Solicitar os relatórios aos responsáveis por objetivos, indicadores, metas e ações, fazendo as intervenções necessárias à melhoria dos resultados

d-Acompanhar a execução das ações propostas, intervindo junto aos responsáveis, quando necessário;

e-Encaminhar os documentos solicitados à Diretoria Geral de Planejamento/SEFIN, dentro dos prazos estabelecidos;

f- Apresentar ao Gabinete resultados do monitoramento e sugestões para maior efetividade do planejamento.

II – Aos líderes de objetivo:

a- Interagir com os responsáveis por indicadores, metas e ações referentes ao objetivo o qual lidera, com vistas a garantir o seu alcance;

b-Encaminhar à coordenadora da Comissão os formulários de monitoramento, devidamente preenchidos, com base nas

informações repassadas pelos responsáveis por indicadores, metas e ações;

c- Rever indicadores, metas e ações referentes ao objetivo, propondo adequações necessárias.

d-Divulgar o resultado dos objetivos alcançados por meio dos indicadores.

III – Aos responsáveis por indicadores e metas compete:

a-Analisar a consistência dos indicadores e metas estabelecidas e propor adequações necessárias;

b-Monitorar e sistematizar as informações, evidenciando os resultados alcançados;

c-Encaminhar aos líderes dos objetivos os resultados, com as respectivas análises, nos prazos estabelecidos;

d-Contribuir com o preenchimento dos formulários de monitoramento;

e-Acompanhar os planos de ações, contribuindo com as discussões sobre os resultados e dificuldades encontradas.

IV – Aos responsáveis por ações compete:

a-Promover a execução das ações, por meio da articulação com os líderes, a fim de garantir a efetivação do que foi planejado;

b-Zelar pela execução das metas físicas e financeiras;

c- Compartilhar com o responsável pelo objetivo ao qual a ação está relacionada os desafios encontrados para a realização das ações

d-Promover a avaliação processual do desempenho das ações, com documentação comprobatória, imagens e gráficos e outros recursos que acharem importantes, mantendo atualizados os relatórios de acompanhamento das ações, os quais deverão ser consolidados no monitoramento quadrimestral.

e-Divulgar o resultado das ações, por meio do plano de mídia.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 0853/2015 de 16/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA, em Palmas, Capital do Estado, no primeiro dia do mês de junho de 2016.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 644, DE 04 DE JULHO DE 2016						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Servidor Responsável		Matriçula		Cargo/Função		
Coordenadora Geral da Comissão		Marilene Cipriano de Souza	930991	Diretora de Administração e Finanças		
Membros da Coordenação da Comissão		Ana Márcia Ribeiro Soares	413019465	Gerente de Convênios		
		Kellen Emmeraldina de A. Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças		
		Poliane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar		
PROGRAMA TEMÁTICO: 0305 Educação de Atitude						
Número do Objetivo	Objetivo	Líder de Objetivo		Matriçula	Cargo/Função	Sector
280000009	Assegurar a oferta, a permanência e o aprendizado com domínio dos conhecimentos e saberes específicos de cada fase da Educação Básica Inclusiva, ofertada aos educandos, matriculados na Rede Pública Municipal de Palmas, e, consequentemente, elevar a qualidade da educação, mediante as iniciativas do reordenamento da oferta de matrículas nas unidades educacionais, elaboração e implantação dos referenciais curriculares, avaliação permanente do processo de ensino e aprendizagem, correção de fluxo, alimentação e transporte escolar, bem como a melhoria da infraestrutura.	Titular	Maria Antônia Almeida Costa	1009931	Diretor de Ensino Fundamental	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Judite Elizabeth De Freitas Dall'agnol	413002370	Diretor de Educação Infantil	Diretoria de Educação Infantil
Indicadores		Servidor Responsável		Matriçula	Cargo/Função	Sector
420	Índice do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas (SAEP) de Atribuição na Idade Certa	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Diretora de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística
		Suplente	Cirley Bandeira de Azeiteiro	96913	Professor PI	Diretoria de avaliação e estatística
341	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Titular	Joneidson Maranhão Lustosa	259901	Assessor técnico de planejamento	Diretoria do Ensino Fundamental
		Suplente	Marta Pacheco Ramos	130171	Diretora de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística

Main table containing administrative data with columns for ID, Objective, Titleholder, Supervisor, Matrícula, Cargo, Setor, and various descriptions of educational and administrative roles.

		Suplente	Anadir Ferreira da Silva	41300085	Gerente de Formação Permanente	Diretoria de avaliação e estatística	
Metas		Servidor Responsável			Matrícula	Cargo/função	Sector
1	Apoiar todos os conselhos escolares, bem como as unidades executoras (associações escolares)	Titular	Selamais Barbosa Sena Oliveira	413024677	Diretora de apoio e Monitoramento às Unidades Executoras	Diretoria De Apoio E Monitoramento As Unidades Executoras	
		Suplente	Daniel Lopes de Oliveira	413024659	Diretor de Apoio a Gestão Escolar	Diretoria de Apoio a Gestão escolar	
2	Atender todas as unidades educacionais com transferência direta dos recursos financeiros	Titular	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças	
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos-Repasse da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças	
3	Desenvolver um novo software para prover a interoperabilidade entre os sistemas gerenciais da SEMED e os sistemas do Ministério da Educação	Titular	Demerval de Almeida	257981	Assessor de Informática	Setorial de Informática	
		Suplente	Petrus Passos Albuquerque	413026106	Analista de sistemas	Setorial de Informática	
4	Implantar avaliação institucional	Titular	Marta Pacheco Ramos	130171	Diretora de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística	
		Suplente	Wagner Coelho de S. A. Moura	413024705	Diretor do Museu de Palmas	Diretoria do Museu de Palmas	
5	Monitorar todas as unidades educacionais em suas aplicações dos recursos públicos nas dimensões administrativas, pedagógicas e financeiras	Titular	Selamais Barbosa Sena Oliveira	413024677	Diretora de apoio e Monitoramento às Unidades Executoras	Diretoria De Apoio E Monitoramento As Unidades Executoras	
		Suplente	Fernanda Campos	317221	Gerente de acompanhamento de Licitações e Contratos	Diretoria De Apoio E Monitoramento As Unidades Executoras	
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável			Matrícula	Cargo/função	Sector
4317	Fortalecimento da gestão democrática	Titular	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças	
		Suplente	Pollane Martins Ribeiro	413018230	Técnica responsável pela Gestão de Processos e Contratos do Transporte Escolar	Diretoria de Administração e Finanças	
4102	Avaliação Institucional da Secretaria da Educação	Titular	Joneidson Marinho Luostosa	259901	Assessor técnico de planejamento	Diretoria do Ensino Fundamental	
		Suplente	Marta Pacheco Ramos	130171	Diretora de avaliação e estatística	Diretoria de avaliação e estatística	
4232	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Titular	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças	
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos-Repasse da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças	
4233	Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEI	Titular	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças	
		Suplente	Rita de Cássia Gomes de Miranda	143761	Técnica responsável pela Gestão de Processos-Repasse da Gestão	Diretoria de Administração e Finanças	
PROGRAMA GESTÃO: 0327 Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal da Educação							
Objetivo	Líder de Objeto		Matrícula	Cargo	Sector		
Controlar e acompanhar de forma eficiente e eficaz a execução dos Processos Administrativos.	Titular	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças		
	Suplente	Francisca Suely Fortaleza	413017652	Técnica responsável pela Gestão de Processos/Administrativo	Diretoria de Administração e Finanças		
Ação	Descrição da Ação	Servidor Responsável			Matrícula	Cargo	Sector
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular	Roneidi Pereira de Sá Alves	877531	Diretora De Recursos Humanos	Diretoria De Recursos Humanos	
		Suplente	Aclenes Gomes Barbosa Coelho	320711	Chefe da Divisão de Folha de pagamento	Diretoria De Recursos Humanos	
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731	Gerente de Gestão e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças	
		Suplente	Francisca Suely Fortaleza	413017652	Técnica responsável pela Gestão de Processos/Administrativo	Diretoria de Administração e Finanças	

PORTARIA N.º 0644/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato n.º 660 de 02 de junho de 2016, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, § 5º do Art. 35, e em conformidade com o Art. 38 do Decreto de execução orçamentária n.º 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art.1º Designar as servidoras Mirela Caitano da Silva Ribas, Matrícula n.º 413.026.365, como fiscal de contrato e Joselaine Queli Fiametti, Matrícula n.º 99.933, como suplente, para fiscalizar as seguintes contratações referentes ao Transporte Escolar da Zona Rural:

Processo	Contratado (a)	CPF/CNPJ	Nº Contrato
2013023171	Weedson Gama Ribeiro	289.899.881-87	22/2014
2013023171	Exata transportes	12.552.291/0001-00	23/2014
2013023171	Exata transportes	12.552.291/0001-00	26/2014
2013023171	Exata transportes	12.552.291/0001-00	27/2014
2013023171	Exata transportes	12.552.291/0001-00	28/2014

2013023171	Exata transportes	12.552.291/0001-00	29/2014
2013023171	Mauro Rodrigues Braga	847.243.581-49	24/2014
2013023171	Mauro Rodrigues Braga	847.243.581-49	25/2014
2012031451	Mauro Rodrigues Braga	847.243.581-49	481/2012
2015012008	Exata transportes	12.552.291/0001-00	249/2015

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2016.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º005/2016

PROCESSO N.º: 2016033905
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 8.195,000 (Oito mil cento e noventa e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033905.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Janice kissner Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 308.856.390-49 e portadora do RG nº 135.688 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2016

PROCESSO Nº: 2016033905

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 8.357,40 (Oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033905.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Janice kissner Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 308.856.390-49 e portadora do RG nº 135.688 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91

e portador do RG nº 9203033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016033905

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.714,20 (Três mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033905.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA:

3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Janice kissner Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 308.856.390-49 e portadora do RG nº 135.688 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016033905

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADO: EDSON RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.772,15 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033905.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª Janice Kissner Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 308.856.390-49 e portadora do RG nº 135.688 SSP/TO. EDSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 097.065.263-15, por meio de seu representante legal o Sr. Edson Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 097.065.263-15 e portador do RG nº 311.029 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016033365

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 31.424,00 (Trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033365.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350572/SSP - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016033365

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 6.743,00 (Seis mil setecentos e quarenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033365.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8/SSP - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016033365
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033365.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 276.111-9 SSP/GO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5/SSP - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016034873
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 8.056,34 (Oito mil cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034873.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº. 646.742.583 - 91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PROCESSO Nº: 2016034873
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.407,00 (Hum mil quatrocentos e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034873.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº. 821.18.853 - 87 e portador do RG nº 824.617.975 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016034873
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 10.402,40 (Dez mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016034873.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de sua representante legal a Sr.ª Edmara Lucia Gonçalves Lira da Cunha Ribeiro, inscrita no CPF nº. 988.736.011 - 20 e portadora do RG nº 619.425 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas LIRA E DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 4.039,50 (Quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELLI- ME., com o valor total de R\$ 10.100,92 (Dez mil e cem reais e noventa e dois centavos) e WILLIAMS MORAIS DE LACERDA – ME., com o valor total de R\$ 4.520,80 (Quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016039267, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, em 06 de junho de 2016.

Aurenice Brito Nunes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 10 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016035595 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/08/2016, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana s/n Morada do Sol, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de agosto de 2016, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 10 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016035595 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/08/2016, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizada na Av. Copacabana s/n Morada do Sol, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de agosto de 2016, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5495.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 9,
DE 21 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública.

Nome	Função	CPF
Vidal Gonzalez Mateos Junior	Desenvolvimento Científico	500.643.123-72
Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira		954.408.601-34
Fernanda Gonçalves Nogueira		724.972.111-91
Wanaska Cristine Figueiredo Gomes Postigo Somavilla		018.481.244-57
Antonio Tarcisio Domingues Alves		042.115.296-68
Lúcio Silva Alfenas		082.329.686-56
Antonione Mendes da Fonseca		991.305.803-15
Lorena De Campos Gonçalves Paniago		997.066.951-68
Nayara Lopes Gonçalves		045.325.911-12
Jones de Sena Soares		469.596.611-53
Cristhiane Costa de Sousa		626.070.141-15
Leticia Soares Costa		043.105.811-37
Cintya Marina Silvério Batista		265.019.718-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidenta Fundação Escola de Saúde Pública

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.534, de 29 de junho de 2016, pág. 9.

Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, pág. 9.

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 14,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública, vinculados ao PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NOME	FUNÇÃO	CPF	
Maria Bonfim Moreira Souza	Tutoria	642.439.151-72	
Marcelo Gomes Viera		801.510.191-34	
Jaqueline Andrade Vieira		023.783.621-10	
Wellington Lopes da Silva		024.543.301-56	
Ana Caroline Alves Ramos		054.686.561-59	
Ester Monteiro da Silva		009.317.921-93	
Gerônimo Martin Campanello		708.231.581-36	
Carlos Américo Neri Serra		091.417.798-27	
Lucas Alcides Justino		038.314.041-27	
Wilson Moreira Mourão		836.338.361-68	
Marcos Fabiano Monteiro da Costa		768.270.381-49	
Rahissa Pelles Rodrigues		Coordenação	005.700.851-52
Amanda Ferreira Teixeira			029.518.131-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20. Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, págs. 9 e 10.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	CPF
01	Suyanne Martins Botelho Arruda	035.630.461-23
02	Rômulo Brasileiro de Sousa	007.532.841-03
03	Hugo Fernando Pinheiro	025.426.593-62
04	Alex Avelino da Silva	003.335.361-18
05	Alano Ayres Ferreira	014.258.161-50
06	Juliana Costa Maidana	044.085.331-14
07	Jamires Pinto dos Santos	041.328.303-81
08	Maria Dilce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-87
09	Claudia Porto Gonçalves Costa	016.796.301-56
10	Juliana Santos Simões	331.128.798-30
11	Débora Cirqueira Vieira	025.223.701-38
12	Ana Meire Bandeira Nunes Martins	851.601.301-44
13	Jaciane Araújo Cavalcante	020.891.011-56
14	Pollyana de Ulhôa Santos	066.920.156-18
15	David Antônio da Silva Filho	028.896.061-04
16	Elias dos Anjos Carvalho	012.368.741.10
17	Jaqueline Xavier Matos	290.900.978-56
18	Karina Cardoso Santos	012.895.811-18
19	Danyelle Paiva Barros dos Anjos	017.725.331-22
20	Thiago Santos Pelizari	041.707.241-43
21	Maria Aparecida Barros da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Veras	018.611.711-61
23	Luiza Cristine Diel	044.643.101-09
24	Claudia Castilho Monteiro Amaral	030.101.486.82
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvares Montes	888.018.371-00
26	Amanda Karoline Neres Batista	013.439.921-84
27	Bertolino Aires Parente	783.004.281-00
28	Tatiana Glória Lima	028.761.471-90
29	Rosimeire Alves da Silva	864.901.921-87
30	Patrícia Alves Milhomem Vilarins	017.059.151-40
31	Gennifer Nathalie Claudino Valentim	074.791.174-69
32	Mayra Maria Silva Cordeiro	035.427.331-05
33	Talanta Santos Oliveira	028.411.831-14
34	Guilherme Morais	027.756.211-20

35	Mayara Cristina Sousa Borges	528.600.942-53
36	Darly de Sousa Marinho	005.921.831-22
37	Carolina Raquel Honório	999.870.901-68
38	Raissa Clarice da Costa Santos	028.857.901-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Durte Gandra	012.341.211-07
41	Deyse Lorenna Batista Martins	002.651.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-96
43	Denise Sousa Marinho	006.360.901-08
44	Ana Letícia Covre Odorizzi Markezan	029.002.601-67
45	Joelma Sant' Ana Martins	821.998.331-00
46	Judith Ribeiro Santos	119.395.241-72
47	Rosilda Lopes de Lima	894.613.638-34
48	Rosenildes Dias Araújo dos Santos	839.631.891-34
49	Marilena Ribeiro Alves de Jesus	413.973.551-15
50	Raphaella de Melo Silva	031.001.803-58
51	Kesley Asevedo Fonseca Oliveira	820.888.451-00
52	Sara Rodrigues Neves	964.266.321-04
53	Lara Cristina Martins da Cruz Cabral	626.587.431-49
54	Cesar Luis Martins Barreto	187.099.984-74
55	Márcia Ribeiro Soares	004.972.341-30
56	Hudson Aquino de Miranda	003.336.391-97
57	Maria Magnolia Pereira da Silva Moura	799.545.451-15
58	Ludmilla Nolasco da Silva Rocha	912.809.661-49

	PESQUISADOR MÉDICO	CPF
01	Miguel Morciego Garcia	731.795.401-25
02	Thayssa Boechat Tose	021.283.891-19
03	Luanna Caroline de Souza Duarte Barreira	027.995.711-40
04	Yuri do Vale Santos	037.604.821-20
05	Emmanuelle Luana Voltolini Tafner Ruiz de Moraes	023.781.429-35
06	Mariana Bueno	009.405.201.84
07	Ana Clara Tosta	037.471.131.33
08	Liliane Lopes Rocha Vieira	365.060.104-44
09	Rafaela Alem Costa Freire	022.846.661-08
10	Luiza Mansur Braga	037.124.411-00
11	Vagner Camargo Pires	009.313.051-10
12	Marcus Vinícios Camargo Pires	984.130.401-59
13	Helmut Jaques Lima Coelho	511.733.102-82
14	Thiago Augusto Ferraz Lopes	093.621.914-90
15	Juliana Petzen	013.031.111-10
16	Sara Praxedes Araújo	027.429.441-92
17	Marina Soares Pedreira	995.827.831-68

Art. 2º Designar a servidora Ivana Felícia Souza Santos, matrícula funcional nº 704.298-2, para exercer a função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 21. Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, págs. 10 e 11.

**PORTARIA CCS Nº 661/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº 79601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 27 de junho a 03 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 164/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 662/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal CELESTINA ROSA DE SOUZA, matrícula funcional nº 138131, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 04 a 18 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 488/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 670/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jaciela Margarida Leopoldino, matrícula funcional nº 303211, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 671/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Paula Pedreira Lima Rocha, matrícula funcional nº 413023610, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01 a 15 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela PORTARIA ITR Nº 476/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 672/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Brigida dos Reis Guimaraes, matrícula funcional nº 186711, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 673/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luiza De Sousa Silva, matrícula funcional nº 161261, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 674/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ademilton Alves Guimaraes, matrícula funcional nº 186591, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 675/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Jesus Telma Paz Araujo, matrícula funcional nº 139151, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 676/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Sandro Regis Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 303891, ocupante do cargo efetivo

de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 677/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Inacia De Jesus Pimentel Oliveira, matrícula funcional nº 140821, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 678/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Delimar Gorete de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 142281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 679/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Leila Sandra Cardoso Brito Oliveira, matrícula funcional nº 131361, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 680/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ivonete Gomes Cavalcante Silva, matrícula funcional nº 356901, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 681/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal José Lucio Leal da Cruz, matrícula funcional nº 174871, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 682/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Alexandra Franca Carvalho, matrícula funcional nº 131631, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 687/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA ITR Nº 484/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016, que interrompe o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal RUI RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula funcional nº 413019819, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 688/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal RUI RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula funcional nº 413019819, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo

de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de junho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela PORTARIA ITR Nº 484/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, pois não foram localizados nos endereços informados em seus cadastros, encontrando-se os mesmo em local incerto e não sabido, para sanar as irregularidades detectadas em seus imóveis. Fica o proprietário obrigado a realizar limpeza do seu imóvel no prazo de 10 (dez) dias uteis, caso isso não aconteça dentro do prazo estipulado será lavrado auto de infração que constará a zona fiscal e a área do terreno para efeito de cálculo de valores. Tendo sido efetuada a limpeza deverá ser encaminhando ofício à Diretoria de Fiscalização Urbana relatando as providências tomada. Os lotes localizados nos endereços abaixo especificados encontram-se em péssimas condições de limpeza, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética do local, contrariando o Artigo 144, da Lei 371/92 e o Artigo 1º, § 4º, da Lei 1743/10.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
01	Felicidade Rodrigues Silva	333.153.451-04	ARNE 51, QD 17, LT 11, AL 16
02	Iranilza Fernandes dos Santos	877.888.451-91	ARSE 131, R 18, QI 13, LT 13
03	Marly Fernandes Vieira Souza	853.575.701-59	ARSE 131, R 18, QI 13, LT 14
04	Kennedy Fagundes Bastos	021.299.347-06	ARSO 33, R 05, QD 05, LT 01
05	Waldemar da Costa Toledo	421.160.667-00	ACSO I, R SO 05, CJ 03, LT 03
06	Maria Dias Leite	527.878.501-20	ARSE 121, AL 02, QI 01, LT 11
07	Leonardo Rizzo Participação Imobiliária LTDA	02.437.169/0009-05	JARDIM SANTA HELENA, QD 17, LT 16
08	Eduardo Salgado de Souza	791.334.951-49	ARNE 41, QI 09, LT 05, AL 05
09	Joana Maracaipe de Souza	558.016.923-04	212 N, AL 05, QI 07, LT 15
10	Bela Vista Incorporadora de Imóveis LTDA, EPP	03.227.391/0001-70	604 N, QI 08, LT 51, AL 08
11	Tereza de Jesus Andrade Pinheiro	007.531.031-76	604 N, QI 09, AL 10, LT 25
12	Luiza Alves de Castro Arai	251.762.343-00	AANE 40, QC 02, LT 01, AL 04

Palmas, 07 de julho de 2016.

Adriano Felix Parrião
Fiscal de Obras e Posturas

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo

de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ANA CLAUDIA DAS NEVES CASTRO MORAIS	2016045381	000.129.941-70	009872
ANTONIO FERREIRA RANGEL	2016045374	005.722.238-03	009874
ARNOBIO JUNIOR JACINTO	2016045146	242.648.061-00	007908
ELIANA DE ALMEIDA REZENDE	2016045372	099.033.678-64	009873
FABIO GONÇALVES PELIZARI	2016045144	819.092.841-49	009870
LOGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	2016045376	26.894.212/0001-53	009871
PALMATINS COMÉRCIO IMOBILIARIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2016045143	25.049.479/0001-81	008602

Palmas - TO, 06 de julho de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2015.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: DM PRANDINI - ME

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 001/2015, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break em eventos institucionais envolvendo reuniões solenidades, seminários palestras, conferências cursos, treinamentos, e outros, conforme especificações constantes na ata de registro de preço e respectiva proposta, partes integrantes do contrato independente de transcrição.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses e acréscimo no valor de R\$ 4.961,25 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar com o valor total do contrato para R\$ 24.806,25 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2015024907, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.2600.19.573.0308.4113 – Realização de eventos, ficha nº 20160487, fonte de recurso 0010000103, no valor de R\$ 4.961,25 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e conforme a respectiva Nota de Empenho 13359.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o Senhor CRISTIANO QUEIROS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e portador do RG nº 59.539 – SSP/TO como CONTRATANTE e Sra. ZÉLIA MACEDO PRANDINI, inscrito no CPF nº 296.650.193-68, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis

PROCESSO: 2016040013

INTERESSADO: Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis.

ASSUNTO: Aquisição de equipamento de informática - NOTEBOOK

DESPACHO Nº13/2016 – À vista dos princípios que regem os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

procedimentos licitatórios, do processo nº 2016040013, Parecer jurídico nº 1281/2016, da Procuradoria Geral do Município, declara a presente dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993 de 21 de junho de 1993 sobre a aquisição de equipamento de informática - NOTEBOOK, para atender as demandas da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis por meio da empresa MEU MICRO COM. ATAC, IMP. E. EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.777.240/0001-09, no valor total de R\$ 3.199,99 (Três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7700.04.122.0347-4002, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52, FONTE 001000199, FICHA: 20161734 E EMPENHO13368.

Palmas, 08 de julho de 2016.

Sergio Faria
Secretário Extraordinário Interino de Energias Sustentáveis

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 092/2016, de 07 de julho de 2016.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 1.031, de 29 de maio 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ronnhgley da Silva Pinho, matrícula funcional 301851, Gerente de Finanças, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, nos dias 08 e 11 de julho de 2016, em razão da ausência do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de julho do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, torna pública a quarta lista com a relação de servidores que aderiram ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/FESP Nº 001/2016 e 002/2016.

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
791	MARCELIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE GESTÃO DE TERRITÓRIOS DE SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
792	DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE/PEP-MAC
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: PRECEPTORIA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
793	HUGO MIGUEL DE SANTANA	JUNHO	24 MESES

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº039/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (Dez) dias de férias à servidora Marianne Delgado da Silva Reis, a partir de 18/07/2016 a 27/07/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 044/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº040/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias ao servidor Wanderson Lopes Oliveira, Matrícula Funcional 30712.1, a partir de 04/07/2016 a 22/07/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 017/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº041/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias restante ao servidor Adriano Silva Pinto, Matrícula Funcional nº 413.019.780, a partir de 25/07/2016 a 08/08/2016, relativo ao período aquisitivo 2014/2015. Ressaltamos ainda, que o servidor já gozou 15 dias no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, referente ao adiantamento do benefício devido o Decreto de suspensão no ano de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 42/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte) dias de férias da servidora Ana Karla Carvalho Aragão de Farias, matrícula funcional nº 413.013.222, a partir do dia 21/07/2016 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para 11/07/2016 a 09/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 43/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte nove) dias de férias do servidor Dione Marques Sousa Costa, matrícula funcional nº 153931, a partir do dia 12/07/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 12/07/2016 a 10/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 44/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte nove) dias de férias da servidora Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 143821, a partir do dia 12/07/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 à 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**